

P. M. J.  
Fls.: 2  
Ass.: 6

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO  
PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA - EPP**

**CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Glucínio/MG, onde nasceu aos Vinte e Quatro dias do Mês de Maio de Mil Novecentos e Oitenta e Três (24/05/1983), filho de Antonia Cândida de Souza, Portador do documento de Identidade RG N°.1548726-1 SSP/MT, e inscrito no CPF 974.183.401-25, residente e domiciliado à Rua Robson F Ribeiro, S/N, Parque Alvorada, Juara/MT – CEP 78.575-000, único sócio da sociedade empresária limitada, **PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA- EPP**, com sede na Avenida Rio Arinos 3633-S, Parte do Lote 157-C, Gleba Taquaral, Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, CEP 78.575-000, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob NIRE n°. 51201103992, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.584.549/0001-24, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **C. CANDIDO DE SOUZA EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O acervo desta sociedade no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa tem por objeto(s): Prestação de serviços de poda, plantio e manutenção de árvores e gramados de jardins em área urbana, serviços de coleta de lixo doméstico em área urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas, como também coleta de entulhos de obras em construção e em demolições, serviços de obras de terraplenagem, serviços de construção em área públicas e privada, tais como construção de praças, ruas, calçadas, meio fio e o serviços de construção de casas e edifícios residenciais e comerciais.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 12/07/2017 sob nº 20170437159  
Protocolo: 17/043715-9 de 05/07/2017  
NIRE: 51102131271  
**PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA EPP**  
Chancela: **A75E2-617C9-25EB9-58E56-ABB3E-C3853-8F9FA-B5077**

Guiabá, 14/07/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

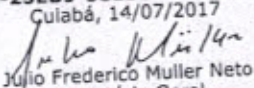
*Claudinei Candido de Souza*

*Q*

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de empresário.

Juara-MT, 20 de Junho de 2017.

Claudinei Candido de Souza  
**CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 12/07/2017 sob nº 20170437159  
Protocolo: 17/043715-9 de 05/07/2017  
NIRE: 51102131271  
**PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA EPP**  
Chancela: **A75E2-617C9-25EB9-58E56-ABB3E-C3853-8F9FA-B5077**  
Cuiabá, 14/07/2017  
  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Claudinei Candido de Souza

Q

# PRESTADORA DE SERVIÇOS

PRESTADORA  
DE SERVIÇOS  
ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA

CNPJ: 10.584.549/0001-24

Avenida Rio Arinos, 3633-S Geba Taquaral,

CEP: 78.575.000 Juara- MT.

Email: reimaro\_lider@hotmail.com

P. M. J.  
Fis.:  
Ass.:

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

À

REFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

N.º 034/2019/SECAD

C. CANDIDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ N.º 10.584.549/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1548726-1 SSP-MT e do CPF N.º 974.183.401-25, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 34/2019, Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006, DECLARA ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade, assino a presente.

Juara – MT 08 de Maio de 2019.

*Claudinei Candido de Souza*

*Claudinei Candido de Souza*  
Claudinei Candido de Souza  
CPF 974.183.401-25  
Proprietário

10.584.549/0001-24

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Av. Rio Arinos nº 3633  
CEP 78.575-000

JUARA - MATO GROSSO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                                      |                             |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | C. CANDIDO DE SOUZA EPP |                                                      |                             |                   |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | EMPRESARIO              |                                                      |                             |                   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ                    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo             | Data de Início de Atividade |                   |
| 5110213127-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10.584.549/0001-24      | 21/01/2009                                           | 01/02/2009                  |                   |
| Endereço Completo:<br>AVENIDA ARINOS 3633S PARTE DO LOTE 157-C - BAIRRO GLEBA TAQUARAL CEP 78575-000 - JUARA/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                                      |                             |                   |
| Objeto Social:<br>PRESTACAO DE SERVICOS DE PODA, PLANTIO E MANUTENCAO DE ARVORES E GRAMADOS DE JARDINS EM AREA URBANA,<br>SERVICOS DE COLETA DE LIXOS DOMESTICO EM AREA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS E CACAMBAS, COMO TAMBEM COLETA DE ENTULHOS DE OBRAS EM CONSTRUCAO E EM DEMOLICOES,<br>SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM,<br>SERVICOS DE CONSTRUCAO EM AREA PUBLICA E PRIVADA, TAIS COMO: CONSTRUCAO DE PRACAS, RUAS, CALCADAS, MEIO FIO,<br>SERVICOS DE CONSTRUCAO DE CASAS E EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. |                         |                                                      |                             |                   |
| Capital:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 60.000,00           | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte             |                             |                   |
| SESENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) |                             |                   |
| Status: TRANSFORMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Situação: ATIVA         |                                                      |                             |                   |
| Último Arquivamento: 12/07/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Número: 51102131271     |                                                      |                             |                   |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 080 - INSCRICAO         |                                                      |                             |                   |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 046 - TRANSFORMACAO     |                                                      |                             |                   |
| Empresa(s) Antecessora(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nire                    | Número Aprovação                                     | UF                          | Tipo Movimentação |
| Nome Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5120110399-2            | 51102131271                                          | xx                          | TRANSFORMACAO     |
| PRESTADORA DE SERVICOS ARINOS LTDA EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                                      |                             |                   |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                                      |                             |                   |
| Nire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ                    | Endereço                                             |                             |                   |
| Nome do Empresário: CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                                      |                             |                   |
| Identidade: 1548726-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         | CPF: 974.183.401-25                                  |                             |                   |
| Estado Civil: Solteiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         | Regime de Bens: xxxxxxxx                             |                             |                   |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                                      |                             |                   |

Cuiabá, 08 de Maio de 2019 08:15

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000418107 e visualize a certidão)



19/063.769-2

*Claudinei Candido de Souza*

# PRESTADORA DE SERVIÇOS

PRESTADORA  
DE SERVIÇOS  
ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA

CNPJ: 10.584.549/0001-24

Avenida Rio Arinos, 3633-S Geba Taquaral,

CEP: 78.575.000 Juara- MT.

Email: reimaro\_lider@hotmail.com

P. M. J.  
Fls.:  
Ass.: 3

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

N.º 034/2019/SECAD

C. CANDIDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ N.º 10.584.549/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1548726-1 SSP-MT e do CPF N.º 974.183.401-25, DECLARA que, os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02, cumprir os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital.

Por ser verdade, assino a presente.

Juara – MT 08 de Maio de 2019.

*Claudinei Candido de Souza*

*Claudinei Candido de Souza*

Claudinei Candido de Souza  
CPF 974.183.401-25  
Proprietário

10.584.549/0001-24

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP

Av. Rio Arinos nº 3633

CEP 78.575-000

JUARA

MATO GROSSO

# PRESTADORA DE SERVIÇOS

PRESTADORA  
DE SERVIÇOS  
ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA

CNPJ: 10.584.549/0001-24

Avenida Rio Arinos, 3633-S Geba Taquaral,

CEP: 78.575.000 Juara- MT.

Email: reimaro\_lider@hotmail.com



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

N.º 034/2019/SECAD

C. CANDIDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ N.º 10.584.549/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1548726-1 SSP-MT e do CPF N.º 974.183.401-25, DECLARA, para fins de disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 034/2019, sob as sanções cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos, do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

*Claudinei Candido de Souza*

Juara – MT 08 de Maio de 2019.

*Claudinei Candido de Souza*  
Claudinei Candido de Souza  
CPF 974.183.401-25  
Proprietário

10.584.549/0001-24  
C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Rio Arinos nº 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA - MATO GROSSO

# PRESTADORA DE SERVIÇOS

PRESTADORA  
DE SERVIÇOS  
ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA

CNPJ: 10.584.549/0001-24

Avenida Rio Arinos, 3633-S Geba Taquaral,

CEP: 78.575.000 Juara- MT.

Email: reimaro\_lider@hotmail.com

File: 28  
Ass: 28

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA PREGÃO N.º 34/2019

CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1548726-1 SSP-MT e do CPF N.º 974.183.401-25, como representante devidamente constituído de C. CANDIDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 10.584.549/0001-24, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*Claudinei Candido de Souza*

Juara – MT 08 de Maio de 2019.

*[Assinatura]*

*Claudinei Candido de Souza*  
Claudinei Candido de Souza  
CPF 974.183.401-25  
Proprietário

10.584.549/0001-24

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP

Av. Rio Arinos nº 3633

CEP 78.575-000

JUARA

MATO GROSSO

# PRESTADORA DE SERVIÇOS

PRESTADORA  
DE SERVIÇOS  
ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA

CNPJ: 10.584.549/0001-24

Avenida Rio Arinos, 3633-S Geba Taquaral,

CEP: 78.575.000 Juara- MT.

Email: reimaro\_lider@hotmail.com

P.M.J.  
Fls.: 99  
Ass.: 6

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N.º 034/2019

TIPO: PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Nome Fantasia: PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS               |
| Razão Social: C. CANDIDO DE SOUZA                          |
| CNPJ: 10.584.549/0001-24                                   |
| Inscrição Estadual:                                        |
| Optante Pelo Simples? ( X ) sim ( ) não                    |
| Endereço: AV RIO ARINOS, 3633-S                            |
| Bairro: GLEBA TAQUARAL                                     |
| Cidade: JUARA - MT                                         |
| CEP: 78.575.000                                            |
| E-mail: reimaro_lider@hotmail.com                          |
| Telefone: 66-98428-0841                                    |
| Fax:                                                       |
| Banco: 01                                                  |
| Conta Bancária: 19.062-4                                   |
| Nome e nº Agência Bancária: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2836-3 |

**Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT,** em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, conforme abaixo:

10.584.549/0001-24

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP

Av. Rio Arinos nº 3633

CEP 78.575-000

JUARA - MATO GROSSO

Claudinei Candido de Souza  
Claudinei Candido de Souza

# PRESTADORA DE SERVIÇOS

PRESTADORA  
DE SERVIÇOS  
ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA

CNPJ: 10.584.549/0001-24

Avenida Rio Arinos, 3633-S Geba Taquaral,

CEP: 78.575.000 Juara- MT.

Email: reimaro\_lider@hotmail.com



| Item | Descrição                                                                                                                                                                                  | Quant. | V. Unit.   | V.Total        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------|
| 01   | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22 CM DE ALTURA                                                          | 750 ML | R\$: 29,70 | R\$: 22.275,00 |
| 02   | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA | 600 ML | R\$: 46,40 | R\$: 27.840,00 |

10.584.549/0001-24  
C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Av. Rio Arinos nº 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA - MATO GROSSO

Prezados Senhores,

De acordo com o estabelecido no Edital de licitação em epigrafe, apresentamos nossa proposta para o Objeto acima referido, neste Município, pelo valor de R\$: 0.115,00 (cinquenta mil, cento e quinze reais), composição do BDI (%), sendo que os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após a realização da medição e termo de recebimento de cada etapa dos serviços executados, emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão e mediante apresentação de Nota Fiscal detalhada da OCNTRATADA após a conclusão de cada etapa correspondente à Ordem de Serviços emitida, mediante solicitação formal da CONTRATADA.

Para orientação de Vossa Senhoria, informamos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias e nos comprometemos em assinar o contrato, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo que for estabelecido na respectiva convocação. O representante legal desta empresa para assinatura do Termo Contratual será o Sr CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade n1548726-1 SSP-MT e do CPF N.º 974.183.401-25, residente e domiciliado à Rua Robson F Ribeiro, S/N.º Parque Alvorada, na Cidade de Juara – MT.

Claudinei Candido de Souza Claudinei Candido de Souza

# PRESTADORA DE SERVIÇOS

PRESTADORA  
DE SERVIÇOS  
ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA

CNPJ: 10.584.549/0001-24

Avenida Rio Arinos, 3633-S Geba Taquaral,

CEP: 78.575.000 Juara- MT.

Email: reimaro\_lider@hotmail.com



Declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecida no Edital da licitação.

Obs.: A licitante além destes termos, poderá apresentar outras informações que a administração municipal julgue necessárias.

Juara – MT 08 de Maio de 2019.

*Claudinei Candido de Souza*  
Claudinei Candido de Souza  
CPF 974.163.601-25  
Proprietário  
**10.584.549/0001-24**  
C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Av. Rio Arinos nº 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA - MATO GROSSO

*Claudinei Candido de Souza*

*(R)*

# PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA EPP CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Avenida Rio Arinos, 3633-S Gleba Taquaral.  
CEP: 78.575.000 Juara- MT, Tel: 66 99955-4492

## CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBRA: Construção de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas

BDI = 25,0%

TABELA: SINAP - FEV./2019

| ITEM | SERVIÇOS                                                                                                                                                                           | PREÇO     | MÊS 01    |           | MÊS 02    |           | MÊS 03    |           | MÊS 04    |           | TOTAL ACUMULADO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------|
|      |                                                                                                                                                                                    |           | %         | R\$       | %         | R\$       | %         | R\$       | %         | R\$       |                 |
| 1    | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                      | 22.260,00 | 25,00%    | 5.565,00  | 25,00%    | 5.565,00  | 25,00%    | 5.565,00  | 25,00%    | 5.565,00  | 22.260,00       |
| 2    | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | 27.858,00 | 25,00%    | 6.964,50  | 25,00%    | 6.964,50  | 25,00%    | 6.964,50  | 25,00%    | 6.964,50  | 27.858,00       |
|      | TOTAL GERAL                                                                                                                                                                        | 50.118,00 | 25,00%    | 12.529,50 | 25,00%    | 12.529,50 | 25,00%    | 12.529,50 | 25,00%    | 12.529,50 | 50.118,00       |
|      | TOTAL ACUMULADO                                                                                                                                                                    |           | 12.529,50 |           | 25.059,00 |           | 37.588,50 |           | 50.118,00 |           | 100%            |

CINQUENTA MIL CENTO E QUINZE REAIS  
JUARA - MT, 10 DE MAIO DE 2019.

*Claudinei Candido de Souza*

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Claudinei Cândido de Souza

Fls.: 101A  
Ass.: 48.375,00

# PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA EPP CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Avenida Rio Arinos, 3633-S Gleba Taquaral.  
CEP: 78.575.000 Juara- MT, Tel: 66 99955-4492

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas da Cidade de Juara - MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

Data: ABRIL DE 2019

B.D.I. BDI: 25,00%

| Item/código SICRO<br>MAIO/2018 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                      | Unid. | Quant. | Preço Unit. SEM BDI | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|----------------|-------------|
| 1.0                            | DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS URBANAS                                                                                                                                              |       |        |                     |                |             |
| 94263                          | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                      | ML    | 750,00 | 23,75               | 29,68          | 22.260,00   |
| 94267                          | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | ML    | 600,00 | 37,15               | 46,43          | 27.858,00   |
|                                |                                                                                                                                                                                    |       |        | TOTAL GERAL         |                | 50.115,00   |

CINQUENTA MIL CENTO E QUINZE REAIS

JUARA - MT, 10 DE MAIO DE 2019.

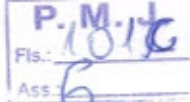
*Claudineia Cândido de Souza*

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Claudinei Cândido de Souza

Fls.: 101/3  
Ass.: 5

# PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA EPP CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Avenida Rio Arinos, 3633-S Gleba Taquaral,  
CEP: 78.575.000 Juara- MT Tel: 66 99955-4492



## ANEXO I –PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N. 034/2018 TIPO: PRESENCIAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Nome Fantasia: PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS |
| Razão Social: C. CANDIDO DE SOUZA EPP        |
| CNPJ: 10.584.549/0001-24                     |
| Inscrição Estadual:                          |
| Optante Pelo Simples? (X)sim ( ) não         |
| Endereço: AVENIDA RIO ARINOS, 3633-S         |
| Bairro: GLEBA TAQUARAL                       |
| Cidade: JUARA                                |
| CEP: 78575-000                               |
| E-mail:reimaro_lider@hotmail.com             |

**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                  | Quant. | V. Unt. | V. Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------|
| 01   | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22CM DE ALTURA                                                           | 750 ML | 28,50   | 21.375,00 |
| 02   | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA | 600 ML | 36,00   | 27.000,00 |

Prezados Senhores,

De acordo com o estabelecido no Edital de licitação em epígrafe, apresentamos nossa proposta para o Objeto acima referido, neste município, pelo valor de R\$ 48.375,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), composição do BDI 25 (%), sendo que os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após a realização da medição e termo de recebimento de cada etapa dos serviços executados, emitido pela Equipe Técnica da

*Cláudio Candido de Souza*

# **PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS**

**C. CANDIDO DE SOUZA EPP CNPJ: 10.584.549/0001-24**  
**Avenida Rio Arinos, 3633-S Gleba Taquaral,**  
**CEP: 78.575.000 Juara- MT Tel: 66 99955-4492**

P. M. J.  
Fls.: 1015  
Ass.: 8

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão e mediante apresentação de Nota Fiscal detalhada da CONTRATADA após a conclusão de cada etapa correspondente à Ordem de Serviços emitida, mediante solicitação formal da CONTRATADA.

Para orientação de Vossa Senhoria, informamos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias e nos comprometemos em assinar o contrato, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo que for estabelecido na respectiva convocação. O representante legal desta empresa para assinatura do Termo Contratual será o Srº CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1548726-1 e do CPF/MF nº 974.183.401-25.

Declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital da licitação.

Obs: A licitante além destes termos, poderá apresentar outras informações que a administração municipal julgue necessárias.

## **Responsável pela Assinatura do Contrato.**

|                                  |
|----------------------------------|
| NOME: CLAUDINEI CÂNDIDO DE SOUZA |
| CPF: 974.183.401-25              |
| RG: 1548726-1 SSP-MT             |
| FUNÇÃO: SOCIO / PROPRIETARIO     |

Juara-MT, 13 de maio de 2019.

  
C. CANDIDO DE SOUZA – EPP - CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Claudinei Cândido de Souza CPF: 974.183.401-25

# PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA EPP CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Avenida Rio Arinos, 3633-S Gleba Taquaral.  
CEP: 78.575.000 Juara-MT, Tel: 66 99955-4492

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas da Cidade de Juara - MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

B.D.I. BDI: 25,00%

Data: ABRIL DE 2019

| Item/código<br>SICRO<br>MAIO/2018 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                      | Unid. | Quant. | Preço Unit. SEM BDI | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>TOTAL |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|-------------------|----------------|
| 1.0                               | DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS URBANAS                                                                                                                                              |       |        |                     |                   |                |
| 94263                             | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                      | ML    | 750,00 | 22,80               | 28,50             | 21.375,00      |
| 94267                             | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | ML    | 600,00 | 36,00               | 45,00             | 27.000,00      |
|                                   |                                                                                                                                                                                    |       |        | TOTAL GERAL         |                   | 48.375,00      |

QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

JUARA - MT, 13 DE MAIO DE 2019.

*Claudinei Candido de Souza*

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Claudinei Cândido de Souza

# PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA EPP CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Avenida Rio Arinos, 3633-S Gleba Taquaral.  
CEP: 78.575.000 Juara-MT, Tel: 66 99955-4492

## CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBRA: Construção de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas

BDI = 25,0%

TABELA: SINAP - FEV./2019

| ITEM | SERVIÇOS                                                                                                                                                                           | PREÇO            | MES 01    |           | MES 02    |           | MES 03    |           | MES 04    |           | TOTAL ACUMULADO  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|
|      |                                                                                                                                                                                    |                  | %         | R\$       | %         | R\$       | %         | R\$       | %         | R\$       |                  |
| 1    | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016                                                                      | 21.375,00        | 25,00%    | 5.343,75  | 25,00%    | 5.343,75  | 25,00%    | 5.343,75  | 25,00%    | 5.343,75  | 21.375,00        |
| 2    | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016 | 27.000,00        | 25,00%    | 6.750,00  | 25,00%    | 6.750,00  | 25,00%    | 6.750,00  | 25,00%    | 6.750,00  | 27.000,00        |
|      | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                 | <b>48.375,00</b> | 25,00%    | 12.093,75 | 25,00%    | 12.093,75 | 25,00%    | 12.093,75 | 25,00%    | 12.093,75 | <b>48.375,00</b> |
|      | <b>TOTAL ACUMULADO</b>                                                                                                                                                             |                  | 12,093,75 |           | 24.187,50 |           | 36.281,25 |           | 48.375,00 |           | <b>100%</b>      |

QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS  
JUARA - MT, 13 DE MAIO DE 2019.

*Claudinei Candido de Souza*

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP

Claudinei Cândido de Souza

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO P/ REGISTRO DE PREÇO No 034/2019/SRP/SECAD**

**LICITANTE: C. CANDIDO DE SOUZA EPP  
CNPJ/MF: 10.584.549/0001-24  
ENDEREÇO: AV ARIO ARINOS, 3633-S - JUARA - MT**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.**

Claudinei Candido de Souza

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Av. Rio Arinos nº 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA • MATO GROSSO

10.584.549/0001-24  
C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Av. Rio Arinos nº 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA • MATO GROSSO

Claudinei Candido de Souza

10.584.549/0001-24  
C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Av. Rio Arinos nº 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA • MATO GROSSO

Claudinei Candido de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.584.549/0001-24<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/01/2009     |
| NOME EMPRESARIAL<br>C. CANDIDO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS                                                                                                                                                                           |                                                     | PORTE<br>EPP                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas                                                                                                                                                            |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                              |                                                     |                                    |
| LOGRADOURO<br>AV RIO ARINOS                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>3633-S                                    | COMPLEMENTO<br>PARTE DO LOTE 157-C |
| CEP<br>78.575-000                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>GLEBA TAQUARAL                   | MUNICÍPIO<br>JUARA                 |
| UF<br>MT                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | TELEFONE<br>(66) 9955-4492         |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/01/2009            |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2019 às 14:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cláudio Candido de Souza

②



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

P.M. 183-2019  
Fls. 8  
Ass. 8

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

**ALVARÁ Nº. 183/2019**

Emissão - 16/01/2019

Validade - 31/12/2019

Matricula/Contribuinte

461

**C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**

**PRESTADORA DE SERVICOS ARINOS**

CPF/CNPJ - 10.584.549.0001.24

nº. 3633 - S

Logradouro **AVENIDA RIO ARINOS**

Bairro **GLEBA TAQUARAL**

Cidade **JUARA**

Complemento: **PARTE DO LOTE 157-C**

Início Atividade 21/01/2009

Inscrição Municipal nº. 2103

Área Ocupada 60 m²

Inscrição Estadual nº.

Horário **das 8h as 18h**

Escritório Contábil: **ORGANIZACAO CONTABIL MARIANO**

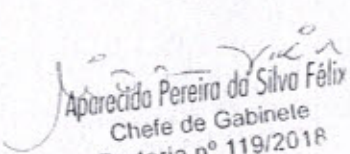
Atividade:

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e  
calçadas; 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

  
**Mauro Sergio da Silva**

Coordenador de Fiscalização

Port. GP 310/2017

  
**Everaldo Esteves Gomes**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 119/2018

**Everaldo Esteves Gomes**

Chefe do setor de Vigilância Sanitária

Port. GP 308/2018

**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISIVEL**

*Claudinei Candido de Souza*

①



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. CANDIDO DE SOUZA**  
CNPJ: 10.584.549/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:12:43 do dia 24/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/10/2019.

Código de controle da certidão: **9B2E.CC09.55AD.B763**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Claudinei Candido de Souza*

*Q*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. G.  
Fls.: 106  
Ass.: 8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0025313490

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Data da emissão: 09/05/2019 Hora da emissão: 10:57:59

Nome/denominação do sujeito passivo: **C. CANDIDO DE SOUZA EPP**  
CNPJ: 10.584.549/0001-24

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **07/06/2019**.  
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAUU797222TBU2AM**

*Candido de Souza*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

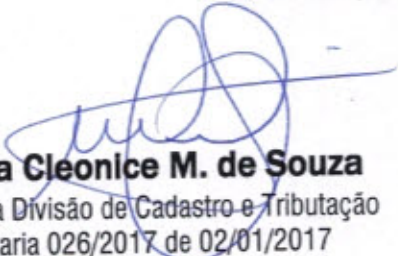
**Nº. 593/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT, através da Divisão de Cadastro e Tributação certifica que, **C. CANDIDO DE SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.584.549/0001-24**, **NADA DEVE (m)** a **FAZENDA MUNICIPAL**, até a presente data, relativo a Impostos Municipais, Taxas e Dívida Ativa.

A presente Certidão é para fins de **LICITAÇÃO PÚBLICA**.

Fica ressalvado o direito de cobrança pela Fazenda Municipal, a qualquer título de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

**Juara-MT., 08 de Maio de 2019.**

  
**Marla Cleonice M. de Souza**  
Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação  
Portaria 026/2017 de 02/01/2017

*Claudinei Ronaldo de Souza*

A presente Certidão terá validade **30 (trinta) dias** a contar da data de expedição.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10584549/0001-24  
**Razão Social:** C CANDIDO DE SOUZA  
**Nome Fantasia:** PRESTADORA DE SERVICOS ARINOS  
**Endereço:** AV RIO ARINOS 3633 S PARTE DO LOTE 157C / GLEBA  
TAQUARAL / JUARA / MT / 78575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2019 a 04/06/2019

**Certificação Número:** 2019050601110782837493

Informação obtida em 09/05/2019, às 12:01:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Claudinei Candido de Souza*

*(D)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. CANDIDO DE SOUZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.584.549/0001-24

Certidão nº: 172181069/2019

Expedição: 09/05/2019, às 12:04:12

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que C. CANDIDO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.584.549/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Claudio Candido de Souza*

1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4489234

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, que revendo os registros **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS** de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição, no período de **1 ANO, COMARCA DE JUARA**, **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **PRESTADORA DE SERVICOS ARINOS LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 10.584.549/0001-24**, até a data de **08/05/2019**.

**OBSERVAÇÕES:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da COMARCA DE JUARA, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

*Claudinei Rangel de Souza*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa: **CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.639.244/0001-44, localizada à Estrada Maria Adelina, nº: 364-W, Chácara de Recreio Lúcia Maria, município de Juara-MT por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GIRALDELLI**, portador da Carteira de Identidade nº 868.621 SSP/PR e do CPF.: Nº 236.785.699-00, **ATESTA E DECLARA**, para os devidos fins que a empresa: **C. CANDIDO DE SOUZA – EPP**, CNPJ: 10.584.549/0001-24, localizada à Av: Rio Arinos, nº: 3633-S, bairro: Gleba Taquaral, cidade de: Juara-MT, prestou serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone a relação dos serviços prestados:

**Execução de meio-fio e sarjeta no bairro Jardim Paranaguá e Jardim Santa Cruz, município de Juara ☐ MT**

Juara – MT 07 de novembro de 2018.



**CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**ANTÔNIO CARLOS GIRALDELLI – Repres. Legal**

RG : 868.621 SSP/PR

*claudineu candido de souza*



# PRESTADORA DE SERVIÇOS

PRESTADORA  
DE SERVIÇOS  
ARINOS

C. CANDIDO DE SOUZA

CNPJ: 10.584.549/0001-24

Avenida Rio Arinos, 3633-S Geba Taquaral,

CEP: 78.575.000 Juara- MT.

Email: reimaro\_lider@hotmail.com

P. M. 3.  
Fls.: 103  
Ass.: 8

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

À

REFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

N.º 034/2019/SECAD

C. CANDIDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ N.º 10.584.549/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr CLAUDINEI CANDIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1548726-1 SSP-MT e do CPF N.º 974.183.401-25, DECLARA em conformidade com o inciso 2º do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não existe fatos supervenientes e/ou impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório, DECLARA ainda para fins do disposto no Inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de Maio de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser verdade, assino a presente.

Juara – MT 08 de Maio de 2019

10.584.549/0001-24

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP

Av. Rio Arinos nº 3633

CEP 78.575-000

JUARA

MATO GROSSO

Claudinei Candido de Souza

CPF 974.183.401-25

Proprietário

Claudinei Candido de Souza

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019/SRP/SECAD**

**LICITANTE: C. CANDIDO DE SOUZA EPP**  
**CNPJ/MF: 10.584.549/0001-24**  
**ENDEREÇO: AV ARIO ARINOS, 3633-S - JUARA - MT**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**

10.584.549/0001-24  
C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
AV. RIO ARINOS N. 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA - MATO GROSSO

Claudinir Candido de Souza

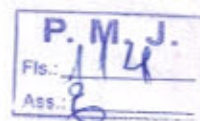
10.584.549/0001-24  
C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
Av. Rio Arinos nº 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA - MATO GROSSO

Claudinir Candido de Souza

10.584.549/0001-24  
C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
AV. RIO ARINOS N. 3633  
CEP 78.575-000  
JUARA - MATO GROSSO

Claudinir Candido de Souza

## ATA DE CREDENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Presencial nº 034/2019

Às 09:30 do dia 10/05/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

Inicialmente, o pregoeiro(a) realizou o credenciamento dos participantes, gerando o presente documento, onde são identificados, conforme segue:

**Credenciados**

Nome/Razão Social

Documento

C. CANDIDO DE SOUZA EPP

10.584.549/0001-24

As empresas aqui elencadas estão devidamente credenciadas e seus representantes identificados, conforme legislação pertinente.

Luis Carlos Correia  
Pregoeiro(a)

Carlos Amadeu Sirena  
Autoridade Competente (Ordenador)

Eveline da Costa Zolander Alves  
Apoio

Angéla Pereira  
Apoio

C. CANDIDO DE SOUZA EPP - 10.584.549/0001-24  
Fornecedor

## ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Presencial nº 034/2019

Às 09:30 do dia 10/05/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

Após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro(a) realizou o cadastramento das propostas, gerando o presente documento, onde são identificadas, conforme segue:

## Propostas Enviadas

0001 - EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22CM DE ALTURA

| Fornecedor              | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca                   | Valor | LC 123/2006 |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------|-------------|
| C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 10.584.549/0001-24 | 10/05/2019 - 09:47:34 | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 29,70 | Sim         |

0002 - EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA

| Fornecedor              | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca                   | Valor | LC 123/2006 |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------|-------------|
| C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 10.584.549/0001-24 | 10/05/2019 - 09:47:42 | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 46,40 | Sim         |

As presentes propostas são as de fato ofertadas por cada participante, sem contestações.

Luis Carlos Correia  
Pregoeiro(a)

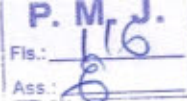
Carlos Amadeu Sirena  
Autoridade Competente (Ordenador)

Eveline da Costa Zolander Alves  
Apoio

Angéla Pereira  
Apoio

C. CANDIDO DE SOUZA EPP - 10.584.549/0001-24  
Fornecedor

## VENCEDORES DO PROCESSO



Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Presencial 034/2019

**C. CANDIDO DE SOUZA EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 10.584.549/0001-24**

| Código | Produto                                                                                                                  | Marca                   | Qtde    | Valor Unitário    | Valor Total   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|-------------------|---------------|
| 0001   | Execução de Gula (meio Fio Conjugados de Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, de 13 Cm, Base X 22c... | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 750 MLN | R\$ 28,50         | R\$ 21.375,00 |
| 0002   | Execução de Gula (meio Fio e Sarjeta Conjugados de Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, de 45 Cm B... | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 600 MLN | R\$ 45,00         | R\$ 27.000,00 |
|        |                                                                                                                          |                         |         | TOTAL DO VENCEDOR | R\$ 48.375,00 |

**Valor Total: R\$ 48.375,00**

*Claudinei Candido de Souza*

**RANKING DO PROCESSO**

Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Presencial 034/2019

**0001 - EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22CM DE ALTURA | Valor de Referência: 29,78**

| Fornecedor              | CPF/CNPJ           | Valor Unitário | Marca                   | Fabricante              | Tipo        | LC 123/2006 |
|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------|
| C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 10.584.549/0001-24 | R\$ 28,50      | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | Ltda/Eireli | Sim         |

**0002 - EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA | Valor de Referência: 46,47**

| Fornecedor              | CPF/CNPJ           | Valor Unitário | Marca                   | Fabricante              | Tipo        | LC 123/2006 |
|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------|
| C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 10.584.549/0001-24 | R\$ 45,00      | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | Ltda/Eireli | Sim         |

*Claudineia Candido de Souza*



## ATA FINAL



Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Presencial nº 034/2019

Às 09:30 do dia 10/05/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

### Datas Relevantes

| Publicado        | Limite de Impugnação | Início da Sessão |
|------------------|----------------------|------------------|
| 18/04/2019 15:03 | 08/05/2019 09:30     | 10/05/2019 09:30 |

### Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                                                                                                                    | V. Referência | Qtde Unidade | Situação   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|------------|
| 0001   | Execução de Guia (meio Fio Conjugados de Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, de 13 Cm, Base X 22cm de Altura                                                           | 29,78         | 750 MLN      | Adjudicado |
| 0002   | Execução de Guia (meio Fio e Sarjeta Conjugados de Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, de 45 Cm Base (15 Cm Base da Guia + 30 Cm da Base da Sarjeta) X 22 Cm de Altura | 46,47         | 600 MLN      | Adjudicado |

### Documentos Anexados ao Processo

| Data       | Documento                |
|------------|--------------------------|
| 18/04/2019 | Pregao034MeioFioESarjeta |

### Vencedores

| Código | Produto                                                                                                                                                                                    | Fornecedor              | Marca                   | Fabricante              | Melhor Lance | Valor Total |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|-------------|
| 0001   | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22CM DE ALTURA                                                           | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 28,50        | 21.375,00   |
| 0002   | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 45,00        | 27.000,00   |

### Postas Enviadas

0001 - EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22CM DE ALTURA

| Fornecedor              | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca                   | Valor | LC 123/2006 |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------|-------------|
| C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 10.584.549/0001-24 | 10/05/2019 - 09:47:34 | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 29,70 | Sim         |

0002 - EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA

| Fornecedor              | CNPJ/CPF           | Data                  | Marca                   | Valor | LC 123/2006 |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------|-------------|
| C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 10.584.549/0001-24 | 10/05/2019 - 09:47:42 | C. CANDIDO DE SOUZA EPP | 46,40 | Sim         |

### Lances Enviados

0001 - EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22CM DE ALTURA

| Data                  | Valor            | CNPJ               | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------|----------|
| 10/05/2019 - 09:47:55 | 29,70 (proposta) | 10.584.549/0001-24 | Válido   |
| 10/05/2019 - 09:48:03 | 28,50            | 10.584.549/0001-24 | Válido   |

0002 - EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|

*Cláudio Candido de Souza*

| Data                  | Valor            | CNPJ               | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------|----------|
| 10/05/2019 - 09:48:09 | 46,40 (proposta) | 10.584.549/0001-24 | Válido   |
| 10/05/2019 - 09:48:14 | 45,00            | 10.584.549/0001-24 | Válido   |

Fls.: 119  
Ass.: [assinatura]

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado Por | Arquivo |
|------|-----------|-------------|---------|
|------|-----------|-------------|---------|

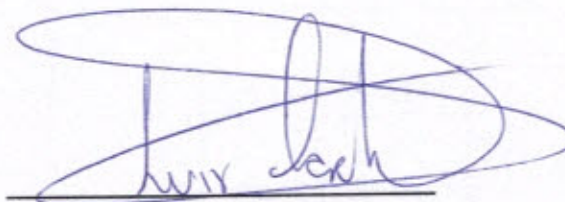
## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 10/05/2019 - 09:52  |         |              |

## Chat

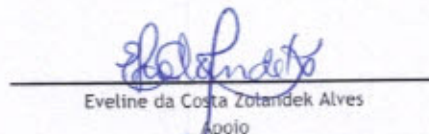
| Data                  | Apelido | Frase                                                                                                                           |
|-----------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/05/2019 - 09:46:31 | Sistema | Credenciado o fornecedor C. CANDIDO DE SOUZA EPP (10.584.549/0001-24), tendo por representante Claudinei Candido de Souza.      |
| 10/05/2019 - 09:46:35 | Sistema | Encerrado o credenciamento.                                                                                                     |
| 10/05/2019 - 09:46:35 | Sistema | Iniciada a fase de registro de propostas.                                                                                       |
| 10/05/2019 - 09:46:53 | Sistema | O fornecedor C. CANDIDO DE SOUZA EPP (10.584.549/0001-24), declara que ESTÁ enquadrado como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006. |
| 10/05/2019 - 09:47:34 | Sistema | O fornecedor C. CANDIDO DE SOUZA EPP (10.584.549/0001-24) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 29,70 para o item 0001.  |
| 10/05/2019 - 09:47:42 | Sistema | O fornecedor C. CANDIDO DE SOUZA EPP (10.584.549/0001-24) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 46,40 para o item 0002.  |
| 10/05/2019 - 09:47:51 | Sistema | A fase do registro de propostas foi encerrada.                                                                                  |
| 10/05/2019 - 09:47:51 | Sistema | Iniciada a fase de lances.                                                                                                      |
| 10/05/2019 - 09:47:55 | Sistema | O item 0001 foi aberto.                                                                                                         |
| 10/05/2019 - 09:48:06 | Sistema | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                      |
| 10/05/2019 - 09:48:06 | Sistema | O item 0001 teve como vencedor C. CANDIDO DE SOUZA EPP com valor unitário de R\$ 28,50.                                         |
| 10/05/2019 - 09:48:09 | Sistema | O item 0002 foi aberto.                                                                                                         |
| 10/05/2019 - 09:48:16 | Sistema | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                      |
| 10/05/2019 - 09:48:16 | Sistema | O item 0002 teve como vencedor C. CANDIDO DE SOUZA EPP com valor unitário de R\$ 45,00.                                         |
| 10/05/2019 - 09:51:19 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor C. CANDIDO DE SOUZA EPP.                                                           |
| 10/05/2019 - 09:51:19 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor C. CANDIDO DE SOUZA EPP.                                                           |
| 10/05/2019 - 09:51:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2019 às 09:52.                                     |
| 10/05/2019 - 09:52:49 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                          |

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.



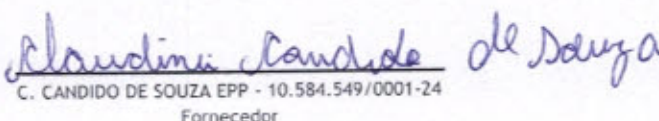
Luis Carlos Correia  
Pregoeiro(a)

Carlos Amadeu Sirena  
Autoridade Competente (Ordenador)



Eveline da Costa Zolandeck Alves  
Apoio

Angéla Pereira  
Apoio



C. CANDIDO DE SOUZA EPP - 10.584.549/0001-24  
Fornecedor

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Presencial nº 034/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001  
Descrição: EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22CM DE ALTURA  
Quantidade: 750  
Unidade de Fornecimento: Metro Linear  
Valor Referência: 29,7800  
Valor Final: 28,5000  
Valor Total: 21.375,0000  
Adjudicado em : 10/05/2019 - 09:52:53  
Nome da Empresa: 10.584.549/0001-24 C. CANDIDO DE SOUZA EPP  
Marca: C. CANDIDO DE SOUZA EPP

Item: 0002  
Descrição: EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA  
Quantidade: 600  
Unidade de Fornecimento: Metro Linear  
Valor Referência: 46,4700  
Valor Final: 45,0000  
Valor Total: 27.000,0000  
Adjudicado em : 10/05/2019 - 09:52:57  
Nome da Empresa: 10.584.549/0001-24 C. CANDIDO DE SOUZA EPP  
Marca: C. CANDIDO DE SOUZA EPP

Luis Carlos Correia  
Pregoeiro(a)

Carlos Amadeu Sirena  
Autoridade Competente (Ordenador)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

Pregão Presencial nº 034/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

**Resultado da Homologação**

Item: 0001  
Descrição: EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 13 CM, BASE X 22CM DE ALTURA  
Quantidade: 750  
Unidade de Fornecimento: Metro Linear  
Valor Referência: 29,7800  
Valor Final: 28,5000  
Valor Total: 21.375,0000  
Situação: Homologado em 14/05/2019 16:50:51 Por: Carlos Amadeu Sirena  
Nome da Empresa: C. CANDIDO DE SOUZA EPP  
Marca: C. CANDIDO DE SOUZA EPP

---

Item: 0002  
Descrição: EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, DE 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM DA BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA  
Quantidade: 600  
Unidade de Fornecimento: Metro Linear  
Valor Referência: 46,4700  
Valor Final: 45,0000  
Valor Total: 27.000,0000  
Situação: Homologado em 14/05/2019 16:50:54 Por: Carlos Amadeu Sirena  
Nome da Empresa: C. CANDIDO DE SOUZA EPP  
Marca: C. CANDIDO DE SOUZA EPP

---

Carlos Amadeu Sirena  
Autoridade Competente (Ordenador)

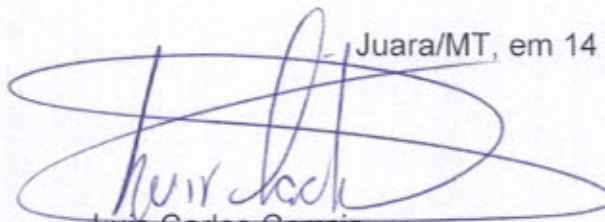


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Fls.: 1  
Ass.: [assinatura]

**RECURSOS EVENTUALMENTE APRESENTADOS PELOS LICITANTES E  
RESPECTIVAS MANIFESTAÇÕES E DECISÕES.**

Declaro para os devidos fins que todas as empresas licitantes do Pregão Pregão nº. 034/2019, cuja abertura ocorreu as 08h30 - Local, do dia 10/05/2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, **renunciaram** do direito a petições conforme prazo para interposição de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.



Juara/MT, em 14 de Maio de 2019.

Luis Carlos Correia  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Fis.: 12  
Ass.: 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:**  
**MODALIDADE: PREGÃO Nº. 034/2019**  
**TIPO: PRESENCIAL**  
**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 034/2019, cuja abertura ocorreu as 08h30 - Local, do dia 10/05/2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se **vencedora** a empresa: **C. CANDIDO DE SOUZA EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633-S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000 - Juara/MT, com o valor global de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

**Luis Carlos Correia**  
**Pregoeiro Oficial**

Juara -MT, 14 de Maio de 2019.

**Carlos Amadeu Sirena**  
**Prefeito do Município**

[+ NOVA PUBLICAÇÃO](#)[PUBLICAÇÕES \(/ADMIN/PUBLICACOES/\)](#)[AGUARDANDO \(/ADMIN/PUBLICACOES/READY/\)](#)[RASCUNHOS \(/ADMIN/PUBLICACOES/DRAFT/\)](#)[PUBLICADAS \(/ADMIN/PUBLICACOES/PUBLISHED/\)](#)

Publicação criada com sucesso! Agora você já pode continuar editando  
Revisões / Histórico / Preview

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

B I Enviar Arquivo PDF

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 034/2019, c Local, do dia 10/05/2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Juara/MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se **vencedor DE SOUZA EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, Arinos, 3633-S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000 - Juara/MT, com o (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

Juara -MT, 14 de Maio de 2019.

**Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena**

**Pregoeiro Oficial Prefeito do Município**

Se você concluir essa publicação até **14 de Maio de 2019 às 18:00** ela de Maio de 2019.

**Sobre envio de arquivos:** SOMENTE arquivos .PDF com tabelas cont RREOs, Demonstrativos e Relatórios fiscais. PDFs com conteúdo em ti conteúdo fiscal não serão publicados. Demais conteúdos devem ser tra ou feitas diretamente no editor deste sistema. PDFs com arquivos esca

**Sobre o preview da publicação:** Em "Revisões / Histórico / Preview" \ segundos após salvar / atualizar), como a sua publicação vai sair no .P notar alguma formatação errada que precisa ser alterada, altere e salve não rejeite sua publicação por erros de formatação.

### ATUALIZAR PUBLICAÇÃO

Mais Informações

Tipo de Publicação

Demais Atos de Licitação

Status

Pronta para publicação

Dia(s) da publicação

Data

15/05/2019

## Diário Oficial

By DexaTec  
(/admin/)

Data



Data

adicionar outra

Revisões / Histórico / Preview

Logo após salvar/atualizar são necessários alguns segundos para o pre

14 de Maio de 2019 às 15:45

<https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/previews/2019/5/14/1285>

Revisões assinadas para garantir autenticidade.

+ NOVA PUBLICAÇÃO

☰ PUBLICAÇÕES (/ADMIN/PUBLICACOES/)

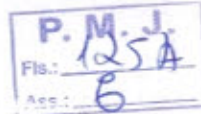
⌚ AGUARDANDO (/ADMIN/PUBLICACOES/READY/)

📄 RASCUNHOS (/ADMIN/PUBLICACOES/DRAFT/)

✓ PUBLICADAS (/ADMIN/PUBLICACOES/PUBLISHED/)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



O MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº PREFEITO MUNICIPAL, O SRº. CARLOS AMADEU SIRENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE O SEGUINTE:

**ORDEM DE SERVIÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.072.663/0001-99, autoriza a empresa: **C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000, neste município de Juara, Estado de Mato Grosso. Contratada pelo processo licitatório na modalidade de Pregão n. 034/2019/SECAD a dar início no serviço de Execução de Meio Fio e Sarjeta, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, todos do Edital de Licitação em epigrafe e proposta vencedora do **Pregão n.º 034/2019**, no Valor de **R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

Juara/MT, 15 de maio de 2019.

  
**Carlos Amadeu Sirena**  
**Prefeito do Município**



INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 133/2019  
FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO  
LICITATÓRIO DE PREGÃO N. 034/2019 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A  
EMPRESA C. CANDIDO DE SOUZA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Carlos Amadeu Sirena, brasileiro, casado, empresário, Prefeita Municipal Interino, portador da Cédula de Identidade n.º 2.181.389-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 578.160.189-91, residente e domiciliado neste município de Juara/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa: C. CANDIDO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000, neste município de Juara, Estado de Mato Grosso, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Claudinei Cândido de Souza, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1548726-1 SSP/MT, e CPF nº 974.183.401-25, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório de Pregão n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### Cláusula Primeira – Objeto

1.1.O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2.Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório de Pregão n. 034/2019 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### Cláusula Segunda – Vigência

2.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15.05.2019 e encerramento em 15.09.2019.

2.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.4. A execução dos serviços será iniciada 15.05.2019, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.



2.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

**Cláusula Terceira – Do Valor Do Contrato**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

**Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária FETHAB, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Juara, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Cidade  
06.005.15.452.0018.1060 - 196 - Fethab  
R\$ 48.375,00

**5. Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada**

5.1. A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a:

5.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

5.3. Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.4. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

5.5. Corrigir e/ou re-executar os serviços e substituir os materiais não aprovados pela FISCALIZAÇÃO, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência;

5.6. Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

5.7. Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.



5.8. Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à prestação dos serviços objeto desta contratação.

5.9. Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

5.10. Utilizar, na execução dos serviços, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho dos serviços contratados.

5.11. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do serviço. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

5.12. Recolher aos cofres da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, conforme lhe seja instruído na oportunidade, as importâncias referentes às multas que lhe forem aplicadas ou às indenizações devidas, sob pena de serem descontadas do pagamento de suas faturas;

5.13. Aceitar nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da contratação;

5.14. Remover o entulho, o lixo e todo o material restante, promovendo a limpeza do local, durante o período de execução e, especialmente, ao seu final, dando destinação adequada com estrita observância às normas ambientais;

5.15. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, inclusive acidentes de trabalho e, prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

5.16. Providenciar, após a assinatura da Nota de Empenho, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, entregando uma via a CONTRATANTE.

5.17. Observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

5.18. Os funcionários relacionados à execução do serviço deverão usar uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços EPI - Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos), conforme a NR 6 e disposições contidas no caderno de encargos;

5.19. Não subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente, o objeto deste contrato, salvo, com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE e desde que não afete a boa execução do mesmo.

5.20. Manter todas as condições exigidas no processo licitatório.

#### Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratante

6.1. A Administração obriga-se a:

6.1.1 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

6.1.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto contratado;



- 6.1.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa contratada;
- 6.1.4. Rejeitar todo ou em parte, os serviços ou as substituições em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- 6.1.5. Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados;
- 6.1.6. Atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas à efetiva prestação dos serviços, por servidor competente, conforme Nota de Empenho;
- 6.1.7. Notificar, por escrito, a empresa contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 6.1.8. Não permitir que outrem execute o serviço objeto da licitação.

#### Cláusula Sétima - Do Pagamento

7.1. Deverá ser emitida nota fiscal de serviço em nome da Unidade pagadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.072.663/0001-99, com endereço na Rua Niterói, 81N, CEP: 78.575-000 – Centro, Juara – MT.

7.2. De acordo com o Art. 36 da IN nº. 02/08 – SLTI/MPOG, alterada pela IN 03 de 16 de outubro de 2009, o pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no Art. 73 da Lei nº. 8.666, de 1993.

7.3. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA** com os serviços efetivamente prestados.

7.4. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA**.

7.5. Deverá conter no campo "descrição" da Nota Fiscal/Fatura o detalhamento do serviço, bem como número da Nota de Empenho.

7.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

7.7. Antes do pagamento, a **CONTRATANTE** verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da **CONTRATADA** no município e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.8. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado a legislação municipal aplicável.

7.10. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei



Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.11. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.12. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela

**CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no termo substitutivo de contrato.

7.14. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

#### Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 40 desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

8.2. Após o devido processo administrativo, a penalidade será obrigatoriamente registrada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

8.3. Nos casos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

8.3.1. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

8.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias da execução do objeto, com consequente rescisão contratual.

8.3.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso da empresa, injustificada, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

21



8.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o município por período não superior a 05 (cinco) anos.

8.3.5. A aplicação da sanção prevista no item 8.3.4, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3, principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de até 10 (dez) dias.

8.4. As sanções previstas nos itens 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 8.3.4, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

8.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 20.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.6 A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste edital.

#### Cláusula Sétima – Garantia De Execução

7.1. A CONTRATADA fica dispensada da apresentação de garantia de execução da obra.

#### Cláusula oitava – Controle e Fiscalização da Execução

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

8.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais



documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### Cláusula Nona – Da Subcontratação

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### Cláusula Décima – Do Regime de Execução e das Alterações

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

#### Cláusula Décima Terceira – Das Vedações

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



11.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**Cláusula Décima Segunda – Do Recebimento Do Objeto**

12.1. O serviço tem por objetivo a proteção do pavimento com intuito de captação e o escoamento superficial da água Pluvial aumentando assim a vida útil do pavimento, sendo necessário a execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, e seu recebimento se dará através da celebração do Termo de Recebimento Provisório e pelo Termo de Recebimento Definitivo.

Recebimento provisório:

a) O objeto deverá ser executado pela Contratada, rigorosamente conforme descrito no item 4 – das especificações, deste Termo, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

b) A fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de execução do serviço e, se for o caso, as irregularidades observadas;

Recebimento Definitivo:

a) No prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório, uma Comissão designada pela Secretaria Municipal de Cidade/Departamento de Engenharia, procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a conformidade com o exigido neste Edital e com o constante na respectiva proposta de preço da licitante vencedora;

b) Caso satisfatório as verificações deste inciso, a Comissão atestará a efetivação da entrega do serviço na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor financeiro, para fins de pagamento;

c) Caso insatisfatório as verificações, a CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, sem que isto implique em qualquer ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA.

12.2. O serviço somente será considerado concluído e em condições de ser recebido, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA.

**Cláusula Décima Segunda – Rescisão**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

12.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação

41.



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

P. M. J.  
Fls.: 134  
Ass. 8

ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

12.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7. Indenizações e multas.

### Cláusula Décima Terceira – Publicação

13.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### Cláusula Décima Quarta – Foro

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Juara-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, inclusive os casos aos casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, onde será aplicado as disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor e do Direito Administrativo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juara/MT, 15 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
CARLOS AMADEU SIRENA  
Prefeito do Município  
CONTRATANTE

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP  
CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Claudinei Cândido de Souza - Proprietário  
CPF: 974.183.401-25 e RG: 1548726-1 SSP/MT  
CONTRATADA

VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 08/04/2020

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 034/2019 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 034/2019, cuja abertura ocorreu às 08h30 - Local, do dia 10/05/2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se  **vencedora** a empresa: **C. CANDIDO DE SOUZA EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633-S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000 - Juara/MT, com o valor global de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

Juara - MT, 14 de Maio de 2019.

Luís Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 007/2019/SECAD APURAÇÃO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Instalações Elétricas da Escola Municipal Francisco Sampaio/Distrito

**Paranorte/MT**, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 15/05/2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: [www.juara.mt.gov.br](mailto:www.juara.mt.gov.br) que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

**ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 31/05/2019 até às 08h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 14 de maio de 2019.

Luís Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Coordenador de Licitações Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ANÁLISE DE CURRÍCULO/CONTAGEM DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019-PSS**

CNPJ 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, 81 N, Centro – CEP: 78.575-000 – Fone (66)3556-9400.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ANÁLISE DE CURRÍCULO/CONTAGEM DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019-PSS**

Prefeito Municipal de Juara-MT Srº **Carlos Amadeu Sirena**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Análise de Currículo/Contagem de pontos para Zona Rural para preenchimento de vagas para o cargo de Professor Nível Superior Licenciatura Pedagogia, no quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 07/05/2019, Edição nº 3.221- **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado final da classificação por Análise de Currículo/Contagem de Pontos do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2019 conforme relação em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara - MT, 14 de Maio de 2019.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara-MT.

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA ASSENTAMENTO JAPURANÁ**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO            | RG | PONTOS TITULAÇÃO | PONTOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | TOTAL DE PONTOS | CRITÉRIO DESEMPATE | RESULTADO FINAL |
|---------------|----------------------|----|------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01            | Não Houve Inscrições | -  | -                | -                                | -               | -                  | -               |

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – P.A VALE DO ARINOS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                 | RG                  | PONTOS TITULAÇÃO | PONTOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | TOTAL DE PONTOS | CRITÉRIO DESEMPATE | RESULTADO FINAL |
|---------------|---------------------------|---------------------|------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01            | SIMARA DA SILVA GUTEKOSKI | 6392282 /P.CIVIL/PR | 30               | -                                | 30,0            | -                  | APROVADO        |

VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 08/04/2020

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 034/2019 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 034/2019, cuja abertura ocorreu às 08h30 - Local, do dia 10/05/2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **C. CANDIDO DE SOUZA EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633-S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000 - Juara/MT, com o valor global de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

Juara-MT, 14 de Maio de 2019.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 007/2019/SECAD APURAÇÃO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Instalações Elétricas da Escola Municipal Francisco Sampaio/Distrito

**Paranorte/MT**, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 15/05/2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: [www.juara.mt.gov.br](mailto:www.juara.mt.gov.br) que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

**ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 31/05/2019 até às 08h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 14 de maio de 2019.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Coordenador de Licitações Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ANÁLISE DE CURRÍCULO/CONTAGEM DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019-PSS**

CNPJ 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, 81 N, Centro - CEP: 78.575-000 - Fone (66)3556-9400.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ANÁLISE DE CURRÍCULO/CONTAGEM DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019-PSS**

Prefeito Municipal de Juara-MT Srº **Carlos Amadeu Sirena**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Análise de Currículo/Contagem de pontos para Zona Rural para preenchimento de vagas para o cargo de Professor Nível Superior Licenciatura Pedagogia, no quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 07/05/2019, Edição nº 3.221- **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado final da classificação por Análise de Currículo/Contagem de Pontos do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2019 conforme relação em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara - MT, 14 de Maio de 2019.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara-MT.

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA ASSENTAMENTO JAPURANÃ**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO            | RG | PONTOS TITULAÇÃO | PONTOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | TOTAL DE PONTOS | CRITÉRIO DESEMPATE | RESULTADO FINAL |
|---------------|----------------------|----|------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01            | Não Houve Inscrições | -  | -                | -                                | -               | -                  | -               |

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - P.A VALE DO ARINOS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                 | RG                  | PONTOS TITULAÇÃO | PONTOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | TOTAL DE PONTOS | CRITÉRIO DESEMPATE | RESULTADO FINAL |
|---------------|---------------------------|---------------------|------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01            | SIMARA DA SILVA GUTEKOSKI | 6392282 /P.CIVIL/PR | 30               | -                                | 30,0            | -                  | APROVADO        |

# Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**ANGELIA PEREIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Painel do Fiscalizado



## Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 191.275-5/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (1121334)

Competência  
Processo Licitatório - Maio de 2019

Reenvio  
Não

Recebido em  
20/05/2019 -  
08:05:48

Enviado por  
ANGELIA PEREIRA

Arquivo  
[112133420190520\\_0805.ZIP](#) (4.54 MB)

Tabelas recebidas **8**

Conteúdo **1**

| Descrição                | Número           |
|--------------------------|------------------|
| <b>PREGÃO PRESENCIAL</b> |                  |
| HOMOLOGAÇÃO              | 00000000034/2019 |
| Pregão Presencial        |                  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Cidade

P. M. J.  
Fis. 138  
6

Memorando nº 428/SMC/2019

Juara - MT, 13 de setembro de 2019.

A Senhora  
**Márcia Regina Fernandes de Araujo**  
Secretária de Administração  
Juara-MT

Prezada Senhora,

Venho através do presente encaminhar a V. Senhoria, pedido de **prorrogação do prazo de vigência do contrato** por 124 dias, em favor da Empresa C. CANDICO DE SOUZA - EPP, referente ao 1º termo aditivo ao contrato 133/2019, pregão nº 034/2019 - Contratação de Empresa para execução de meio fio e sarjeta em diversas ruas e avenidas do Município de Juara/MT.

Informo a V.S.ª, da necessidade desse pedido para dar continuidade nos serviços contratados.

Atenciosamente,

  
**Joaquim Tolovi Junior**  
Secretário Adjunto de Cidade

Protocolo  
13/09/19  
Nº 19718

As 13:47  
Carlos H

Decobi  
16/09/2019  
km

**C. CANDIDO DE SOUZA EPP**

CNPJ: 10.584.549/0001-24

OFÍCIO

**Ofício nº 008/2019**

Juara / MT, em 13/09/2019

Ao Senhor

**Joaquim Tolovi Junior**

Secretário Municipal Adjunto de Cidade

Prefeitura Municipal de Juara / MT

Assunto:

Prorrogação de prazo na vigência de contrato da obra do Contrato nº 133/2019, de execução de meio fio e sarjeta em diversas ruas e avenidas do município de Juara / MT.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo na vigência de contrato do Contrato nº 133/2019, Pregão nº 034/2019, por mais 124 dias. A prorrogação se deve pela paralisação da obra, para aguardar a liberação de algumas vias que estão em manutenção.

*Claudinei Candido de Souza*

**C. Candido de Souza - EPP**

CNPJ nº 10.584.549/0001-24

Claudinei Cândido de Souza

CPF nº 974.183.401-25

Protocolo

18/09/19

Nº 17933

As 10:22

*Carlos*



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Juara**

**Secretaria Municipal de Cidade**

P.M.J.  
Fls.: 180  
6

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO N.º 030/2019/SMC**

| N.º do Campo | Nome do Campo       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01           | Anexo à Prorrogação | Faz-se necessário a elaboração deste termo, para continuidade dos serviços contratados, considerando que falta a liberação de algumas via que estão em manutenção. Devido esse motivo a empresa pede prorrogação do prazo de execução da obra para <b>124 dias</b> . |
| 02           | Unidade de Origem   | Secretaria Municipal de cidade                                                                                                                                                                                                                                       |

**DADOS DO CONTRATO ORIGINAL**

| N.º do Campo | Nome do Campo      | Descrição                                                                                                       |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03           | Nº do Processo     | Processo Licitatório: Pregão nº 034/2019                                                                        |
| 04           | Nº do Contrato     | 133/2019                                                                                                        |
| 05           | Data da Assinatura | 15 de Maio de 2019                                                                                              |
| 06           | Empresa Contratada | C. CANDIDO DE SOUZA - EPP                                                                                       |
| 07           | Objeto do Contrato | Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT |
| 08           | Valor Inicial      | R\$ 48.375,00                                                                                                   |
| 09           | Prazo (em dias)    | 15.05.2019 a 15.09.2019 - 124 dias                                                                              |

**TERMO ADITIVO PROPOSTO**

| N.º do Campo | Nome do Campo                    | Descrição                                             |
|--------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 10           | Objeto                           | Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato |
| 11           | Valor ou Quantidade a Aditar     | *****                                                 |
| 12           | Prorrogação de Prazo do contrato | 13/09/2019 a 14/01/2020 – 124 dias                    |
| 13           | Dotação Orçamentária             | 06.005.15.452.0018.1060 - 196                         |
| 14           | Fonte de Recursos                | Fonte de recursos Fethab                              |
| 15           | Seqüência de Aditivo             | 1º Termo Aditivo                                      |

Juara/MT, em 13 de setembro de 2019.

**Joaquim Tolovi Junior**  
Secretário Municipal Adjunto de Cidade



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO 133/2019 FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA C. CANDIDO DE SOUZA EPP.**

Aos 13 dias do setembro de 2019, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o **15.072.663/0001-99**, com sede administrativa na Rua Niterói, 81 – N, Centro, na cidade de Juara-MT; neste ato representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Carlos Amadeu Sirena**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 2.181.389-3 SSP/PR e do CPF nº 578.160.189-91, residente e domiciliado nesta cidade de Juara/MT, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000, neste município de Juara, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Claudinei Cândido de Souza, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1548726-1 SSP/MT, e CPF nº 974.183.401-25, doravante denominado, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observado as disposições na Lei n. 8.666/93, em especial o artigo 62, § 3º, e Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019**, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Este instrumento tem como objeto **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, conforme memorando nº 428/SMC/2019 de 13.09.2019 e seus anexos, por se tratar de **Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

2.1 – A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através da **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e vigorará até **14/01/2020**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES REPACTUADOS**

4.1 – Os valores pactuados em contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

P. M. J.  
Fls.: 142  
3

**CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO**

6.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

7.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Juara /MT, em 13 de setembro de 2019.

**CARLOS AMADEU SIRENA**  
Prefeitura Municipal de Juara/MT  
**CONTRATANTE**

**C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**  
CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Claudinei Cândido de Souza - Proprietário  
CPF: 974.183.401-25 e RG: 1548726-1 SSP/MT  
**CONTRATADA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Cidade

P. M. J.  
Fls.: 143  
8

Memorando nº 004/SMC/2020

Juara - MT, 10 de janeiro de 2020

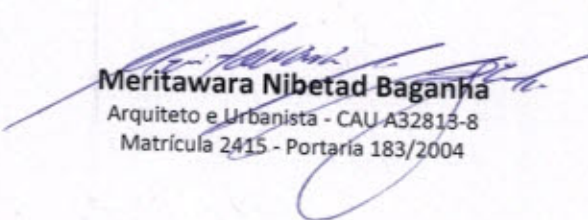
A Senhora  
**Márcia Regina Fernandes de Araujo**  
Secretária de Administração  
Juara-MT

Prezada Senhora,

Venho através do presente encaminhar a V. Senhoria, pedido de **prorrogação do prazo de vigência contratual** por 120 dias, em favor da Empresa C. CANDICO DE SOUZA - EPP, referente ao 2º termo aditivo ao contrato 133/2019, pregão nº 034/2019 - Contratação de Empresa para execução de meio fio e sarjeta em diversas ruas e avenidas do Município de Juara/MT.

Informo a V.S.<sup>a</sup>, da necessidade desse pedido para dar continuidade nos serviços contratados.

Atenciosamente,

  
**Meritawara Nibetad Baganha**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A32813-8  
Matrícula 2415 - Portaria 183/2004

PROTOCOLADO Nº 154  
DATA 10/01/2020  
HORARIO 15:10  




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

P. M. J.  
Fis.:  
Ass.: 6

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2020/SMC**

| N.º do Campo | Nome do Campo       | Descrição                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01           | Anexo à Prorrogação | Faz-se necessário a elaboração deste termo, para continuidade dos serviços contratados. A empresa solicita a prorrogação do prazo de vigência contratual da obra para <b>120 dias</b> . Segue anexa justificativa da empresa. |
| 02           | Unidade de Origem   | Secretaria Municipal de cidade                                                                                                                                                                                                |

**DADOS DO CONTRATO ORIGINAL**

| N.º do Campo | Nome do Campo      | Descrição                                                                                                       |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03           | Nº do Processo     | Processo Licitatório: Pregão nº 034/2019                                                                        |
| 04           | Nº do Contrato     | 133/2019                                                                                                        |
| 05           | Data da Assinatura | 15 de Maio de 2019                                                                                              |
| 06           | Empresa Contratada | C. CANDIDO DE SOUZA - EPP                                                                                       |
| 07           | Objeto do Contrato | Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT |
| 08           | Valor Inicial      | R\$ 48.375,00                                                                                                   |
| 09           | Prazo (em dias)    | 15.05.2019 a 15.09.2019 - 124 dias                                                                              |

**TERMO ADITIVO PROPOSTO**

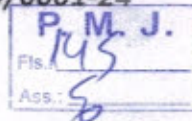
| N.º do Campo | Nome do Campo                    | Descrição                                    |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 10           | Objeto                           | Prorrogação do prazo de vigência do contrato |
| 11           | Valor ou Quantidade a Aditar     | *****                                        |
| 12           | Prorrogação de Prazo do contrato | 15/01/2020 a 13/05/2020 – 120 dias           |
| 13           | Dotação Orçamentária             | 06.005.15.452.0018.1060 - 196                |
| 14           | Fonte de Recursos                | Fonte de recursos Fethab                     |
| 15           | Seqüência de Aditivo             | 2º Termo Aditivo                             |

Juara/MT, em 10 de janeiro de 2020.

**Meritawara Nibetad Baganha**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A32813-8  
Portaria 297/2019

# **PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS**

C. CANDIDO DE SOUZA EPP CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Avenida Rio Arinos, 3633-S Gleba Taquaral,  
CEP: 78.575.000 Juara- MT. Tel: 66 9955-4492



**Ofício nº. 001/2019.**

Assunto:

***Aditivo de Prazo de Contrato***

Referência:

***Referente contrato entre Prefeitura Municipal de Juara e Prestadora de Serviços Arinos Ltda.***

***Contrato nº 133/2019 – Pregão N. 034/2019.***

***Objeto: Execução de Meio Fio e Sarjeta em diversas ruas e avenidas do município de Juara.***

**Prezados Senhores;**

A empresa, **C CANDIDO DE SOUZA EPP**, CNPJ.: 10.584.549/0001-24, vem através de o presente solicitar a prorrogação de prazo da vigência do contrato acima referido em 120 dias. Tendo em vista grandes dificuldades devido ao clima chuvoso que impossibilita a produção e cura do concreto, principal material na execução da obra.

Sem mais para o momento,

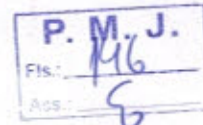
Juara MT, 09 de janeiro de 2.019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maiko Cleomir Brustolin'.

**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
Engenheiro Civil Crea RN 1214703216  
C CANDIDO DE SOUZA EPP.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO 133/2019 FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA C. CANDIDO DE SOUZA EPP.**

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2020, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o **15.072.663/0001-99**, com sede administrativa na Rua Niterói, 81 – N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Carlos Amadeu Sirena**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 2.181.389-3 SSP/PR e do CPF nº 578.160.189-91, residente e domiciliado nesta cidade de Juara/MT, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000, neste município de Juara, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Claudinei Cândido de Souza, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1548726-1 SSP/MT, e CPF nº 974.183.401-25, doravante denominado, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observado as disposições na Lei n. 8.666/93, em especial o artigo 62, § 3º, e Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019**, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Este instrumento tem como objeto **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, conforme memorando nº 004/SMC/2020 de 10.01.2020 e seus anexos, por se tratar de **Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

2.1 – A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através da **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e vigorará até **13/05/2020**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES REPACTUADOS**

4.1 – Os valores pactuados em contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

P. M. J.  
Fls.:  
Ass.: 5

**CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO**

6.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

7.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Juara /MT, em 13 de janeiro de 2020.

**CARLOS AMADEU SIRENA**  
Prefeitura Municipal de Juara/MT  
**CONTRATANTE**

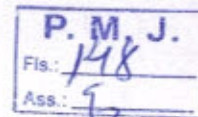
**C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**  
CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Claudinei Cândido de Souza - Proprietário  
CPF: 974.183.401-25 e RG: 1548726-1 SSP/MT  
**CONTRATADA**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Juara**

**Secretaria Municipal de Cidade**



Memorando nº 016/SMC/2020

Juara - MT, 22 de janeiro de 2020.

A Senhora

**Márcia Regina Fernandes de Araujo**

Secretária de Administração

Juara-MT

Prezada Senhora,

Venho através do presente encaminhar a V. Senhoria, pedido de **prorrogação do prazo de execução da obra** por 120 dias, em favor da Empresa C. CANDICO DE SOUZA - EPP, referente ao 3º termo de prorrogação de prazo de execução da obra "Contratação de Empresa para execução de meio fio e sarjeta em diversas ruas e avenidas do Município de Juara/MT". Conforme instrumento contratual nº 133/2019 e pregão nº 034/2019 -

Informo a V.S.ª, da necessidade desse pedido para dar continuidade nos serviços contratados. Segue anexa justificativa da Empresa.

Atenciosamente,

  
**Julcéia da S. Almeida Aguiar**

Coordenadora da divisão de revisão do Plano Diretor

Port. GP/nº 247/2018

PREFEITURA MUN. DE JUARA

PROTOCOLO Nº 571

DATA 22/01/2020

HORÁRIO 9:34





ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Juara**

**Secretaria Municipal de Cidade**



**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2020/SMC**

| N.º do Campo | Nome do Campo       | Descrição                                                                                                                                                                                                          |
|--------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01           | Anexo à Prorrogação | Faz-se necessário a elaboração deste termo, para continuidade dos serviços contratados. A empresa solicita a prorrogação do prazo de execução da obra para <b>120 dias</b> . Segue anexa justificativa da empresa. |
| 02           | Unidade de Origem   | Secretaria Municipal de cidade                                                                                                                                                                                     |

**DADOS DO CONTRATO ORIGINAL**

| N.º do Campo | Nome do Campo      | Descrição                                                                                                       |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03           | Nº do Processo     | Processo Licitatório: Pregão nº 034/2019                                                                        |
| 04           | Nº do Contrato     | 133/2019                                                                                                        |
| 05           | Data da Assinatura | 15 de Maio de 2019                                                                                              |
| 06           | Empresa Contratada | C. CANDIDO DE SOUZA - EPP                                                                                       |
| 07           | Objeto do Contrato | Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT |
| 08           | Valor Inicial      | R\$ 48.375,00                                                                                                   |
| 09           | Prazo (em dias)    | 15.05.2019 a 15.09.2019 - 124 dias                                                                              |

**TERMO ADITIVO PROPOSTO**

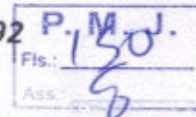
| N.º do Campo | Nome do Campo                    | Descrição                                |
|--------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| 10           | Objeto                           | Prorrogação do prazo de execução da obra |
| 11           | Valor ou Quantidade a Aditar     | *****                                    |
| 12           | Prorrogação de Prazo do contrato | 31/01/2020 a 29/05/2020 – 120 dias       |
| 13           | Dotação Orçamentária             | 06.005.15.452.0018.1060 - 196            |
| 14           | Fonte de Recursos                | Fonte de recursos Fethab                 |
| 15           | Seqüência de Aditivo             | 3º Termo Aditivo                         |

Juara/MT, em 16 de janeiro de 2020.

  
**Meritawara Nibetad Baganha**  
Arquiteto e Urbanista - CAU A32813-8  
Portaria 297/2019

# **PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS**

C. CANDIDO DE SOUZA EPP CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Avenida Rio Arinos, 3633-S Gleba Taquaral,  
CEP: 78.575.000 Juara- MT. Tel: 66 9955-4492



**Ofício nº. 002/2019.**

Assunto:

***Aditivo de Prazo de Execução da obra***

Referência:

***Referente contrato entre Prefeitura Municipal de Juara e Prestadora de Serviços Arinos Ltda.***

***Contrato nº 133/2019 - Pregão N. 034/2019.***

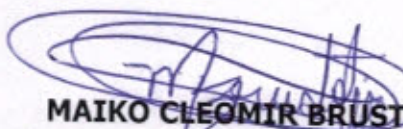
***Objeto: Execução de Meio Fio e Sarjeta em diversas ruas e avenidas do município de Juara.***

**Prezados Senhores;**

A empresa, **C CANDIDO DE SOUZA EPP**, CNPJ.: 10.584.549/0001-24, vem através de o presente solicitar a prorrogação de prazo de execução da obra acima referido em 120 dias. Tendo em vista grandes dificuldades devido ao clima chuvoso que impossibilita a produção e cura do concreto, principal material na execução da obra.

Sem mais para o momento,

Juara MT, 10 de janeiro de 2.019.

  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
Engenheiro Civil Crea RN 1214703216  
C CANDIDO DE SOUZA EPP.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

P. M. J.  
Fls.: 131  
6

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO 133/2019 FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA C. CANDIDO DE SOUZA EPP.**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o **15.072.663/0001-99**, com sede administrativa na Rua Niterói, 81 – N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Carlos Amadeu Sirena**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 2.181.389-3 SSP/PR e do CPF nº 578.160.189-91, residente e domiciliado nesta cidade de Juara/MT, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000, neste município de Juara, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Claudinei Cândido de Souza, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1548726-1 SSP/MT, e CPF nº 974.183.401-25, doravante denominado, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observado as disposições na Lei n. 8.666/93, em especial o artigo 62, § 3º, e Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019**, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** – Este instrumento tem como objeto **Prorrogação do Prazo de Execução Contratual**, conforme memorando nº 016/SMC/2020 de 22.01.2020 e seus anexos, por se tratar de **Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

**2.1** – A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através da **Prorrogação do Prazo de Execução Contratual**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1** – Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e vigorará até **29/05/2020**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES REPACTUADOS**

**4.1** – Os valores pactuados em contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO**

6.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

7.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

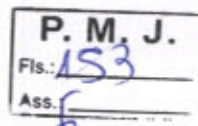
Juara /MT, em 31 de janeiro de 2020.

**CARLOS AMADEU SIRENA**  
Prefeitura Municipal de Juara/MT  
**CONTRATANTE**

**C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**  
CNPJ: 10.584.549/0001-24  
Claudinei Cândido de Souza - Proprietário  
CPF: 974.183.401-25 e RG: 1548726-1 SSP/MT  
**CONTRATADA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Ofício nº 048/2020-SMC

Juara-MT, 20 de março de 2020.

A Senhora  
**MARCIA REGINA DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de administração  
Juara – MT

P.34/19

Prezada Senhora,

Venho por meio deste caminhar a Vossa Senhoria a Planilha de Reprogramação Sem Reflexo Financeiro do Contrato nº 133/2019 para conhecimento e providencias.

A Reprogramação dos serviços ocorreu devido à grande demanda municipal para a construção do item meio fio e sarjeta para melhorar a captação e escoamento das águas pluviais nas vias urbanas pavimentadas do município.

O item somente **meio fio** não possui demanda suficiente para a sua execução, sendo necessário a sua reprogramação. Com isso o valor desde serviço foi alterado para o item meio fio com sarjeta, para melhor atender as necessidades do município.

A construção do meio fio e sarjeta visa proteger as vias pavimentadas com intuito de impossibilitar a infiltração das águas de chuva na base do pavimento como também, captar e conduzir a águas pluviais para os locais de cotas mais baixas.

Diante das informações prestadas acima, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do **Termo de Apostilamento** para o contrato descrito conforme a Planilha de Reprogramação Sem Reflexo Financeiro em anexo.

O que tenho para o momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

Atenciosamente,

**Joaquim Tolovi Junior**  
Secretário Adjunto de Cidade  
Portaria 299/2018

Protocolo  
20.03.2020  
Nº 3960

As 09:51

Carlos H...



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

P. M. J.  
Fls.: 154  
Ass.: 6

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2020/SMC

| N.º do Campo | Nome do Campo       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01           | Anexo à Prorrogação | Faz-se necessário a elaboração deste termo, para dar continuidade aos servidos contratos.<br>A reprogramação dos serviços ocorreu devido a grande demanda Municipal para a construção do item meio fio e sarjeta para melhorar a captação e escoamento das águas pluviais nas vias urbanas pavimentadas do Município. O item somente Meio fio não possui demanda suficiente para a sua execução, sendo necessário a sua reprogramação. Com isso o valor desde serviço foi alterado para o item meio fio com sarjeta, para melhor atender as necessidades do Município. Diante do exposto solicito esse termo de apostilamento para o contrato descrito conforme a planilha de reprogramação <b>sem reflexo financeiro</b> em anexo. |
| 02           | Unidade de Origem   | Secretaria Municipal de Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

DADOS DO CONTRATO ORIGINAL

| N.º do Campo | Nome do Campo      | Descrição                                                                                                        |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03           | Nº do Processo     | Processo Licitatório: Pregão nº 034/2019                                                                         |
| 04           | Nº do Contrato     | 133/2019                                                                                                         |
| 05           | Data da Assinatura | 15 de maio de 2019                                                                                               |
| 06           | Empresa Contratada | C. CANDIDO DE SOUZA - EPP                                                                                        |
| 07           | Objeto do Contrato | Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT. |
| 08           | Valor Inicial      | R\$ 48.375,00                                                                                                    |
| 09           | Prazo (em dias)    | 120 dias                                                                                                         |

TERMO ADITIVO PROPOSTO

| N.º do Campo | Nome do Campo                | Descrição                                                                                       |
|--------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10           | Objeto                       | O presente termo de apostilamento refere-se a Planilha de reprogramação sem reflexo Financeiro. |
| 11           | Valor ou Quantidade a Aditar | *****                                                                                           |
| 14           | Dotação Orçamentária         | *****                                                                                           |
| 15           | Fonte de Recursos            | *****                                                                                           |
| 16           | Sequência de Aditivo         | 1º Termo de Apostilamento                                                                       |

Juara/MT, em 20 de março de 2020

  
Joaquim Tolovi Junior  
Secretário Adjunto de Cidade



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Cidade

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO

|                                               |                                                                            |                |                        |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| Contratante:                                  | Prefeitura Municipal de Juara - MT                                         | Período:       | 22/05/2019 a           |
| Contratada:                                   | C. Candido de Souza EPP                                                    | CNPJ:          | 15.072.663/0001-99     |
| Obra:                                         | Construção de meio fio e sarjeta em diversas ruas e avenidas de Juara - MT | CNPJ:          | 10.584.549/0001-24     |
| Local:                                        | Juara - MT                                                                 | Fiscal:        | GUSTAVO CEZAR FERREIRA |
| Pregão nº 034/2019/SECAD Contrato nº 133/2019 | Portaria: 166/2020                                                         |                |                        |
| Valor (R\$):                                  | 48.375,00                                                                  | Resp. Técnico: | Maiko C. Brustolin     |
| Assinat.:                                     | 11/2/2019                                                                  | CREA:          | 1214703216             |
|                                               |                                                                            | ART:           | 3184000                |

| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR (R\$) | EXECUTADO      |             | REPROGRAMAÇÃO A EXECUTAR |             |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------|--------------------------|-------------|
|        |                                                                                                                                                                                    |       |        |             |             | QUANT.         | VALOR (R\$) | QUANT.                   | VALOR (R\$) |
| 1      | DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS URBANAS                                                                                                                                              |       |        |             |             |                |             |                          |             |
| 1.1    | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                      | ML    | 750,00 | 28,50       | 21.375,00   |                |             | 30,00                    | 855,00      |
| 1.2    | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | ML    | 600,00 | 45,00       | 27.000,00   | 157,38         | 7.082,10    | 898,62                   | 40.437,90   |
| TOTAIS |                                                                                                                                                                                    |       |        |             |             | VALOR LICITADO |             | REPROGRAMAÇÃO            |             |
|        |                                                                                                                                                                                    |       |        |             |             | 48.375,00      |             | 41.292,90                |             |

REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO DE R\$ 41.292,90

Valor Final da Reprogramação 48.375,00

*Gustavo Cezar Ferreira*  
GUSTAVO CEZAR FERREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
FISCAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

P. M. J.  
Fls.: 156  
Ass.: [assinatura]

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Apostilamento n.º 01 ao Contrato Administrativo n.º 133/2019**  
**Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº 034/2019**

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 200/2019, firmado entre o município de Juara, Estado de Mato Grosso e a empresa: C. CANDIDO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000, neste município de Juara, Estado de Mato Grosso, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Claudinei Cândido de Souza, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1548726-1 SSP/MT, e CPF nº 974.183.401-25, de acordo com o constante nos autos, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a **REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA** por se tratar de Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através da **REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA**, conforme solicitação.

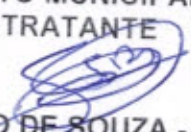
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento segue assinado pelo Ordenador de Despesas do município, bem como pela contratada.

Juara/MT, em 24 de março de 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT**  
**CARLOS AMADEU SIRENA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**  
**CNPJ: 10.584.549/0001-24**  
**Claudinei Cândido de Souza - Proprietário**  
**CPF: 974.183.401-25 e RG: 1548726-1 SSP/MT**  
**CONTRATADA**